

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA</u>

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capital do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 20/21
(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/21, do Ver. Edelson Fernandes – PSC)

Concede o "Título de Ubatubense Ilustre" à Senhora Guaracira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo 02/15, que alterou o Decreto Lei 04/13, fica concedido o título de "Ubatubense Ilustre" à Senhora. Guaracira dos Santos, pela sua dedicação às causas sociais na Pastoral da Criança e no Conselho Municipal de Saúde (COMUS), no Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 29 de setembro de 2021

Jorginho Ribeiro – PV Presidente